



FACULDADE VALE DO CRICARÉ

EDITAL Nº. 003/2019 VAGAS REMANESCENTES DA TURMA 2019/2 MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

A Faculdade Vale do Cricaré, de acordo com as diretrizes regimentais, em conformidade com a legislação vigente e segundo os termos da decisão proferida na Reunião de 04/06/2019, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência, Tecnologia e Educação, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), faz pública a abertura do processo de seleção de candidatos para as vagas remanescentes da Turma 2019/2 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação, para o ano letivo 2019.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

PÚBLICO ALVO

→ Graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC.

NÚMERO DE VAGAS

→ 15 (quinze) vagas.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

→ Ciência, Tecnologia e Educação.

LINHAS DE PESQUISA

→ Linha de Pesquisa I: CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Esta linha de pesquisa é voltada para profissionais que vêem a área da Ciência e Tecnologia como base do crescimento sustentável e que buscam vantagens estratégicas a partir de sua capacidade de mobilizar conhecimento, experiência e competências tecnológicas para criar novos sistemas, processos, serviços, gerar novos conhecimentos, contribuir com o desenvolvimento sustentável, contribuir no meio educacional, etc.

→ Linha de Pesquisa II: A EDUCAÇÃO E A INOVAÇÃO

Esta linha de pesquisa é voltada para profissionais que vislumbram a área educacional como motivadora do desenvolvimento humano, tanto na área humana como na área tecnológica, com a utilização de elementos inovadores, com o objetivo de aperfeiçoar a área educacional em todas as suas nuances.

INSCRIÇÕES:

→ Período de inscrições: **de 04 a 28 de junho de 2019;**

→ Local das inscrições: **Faculdade Vale do Cricaré – São Mateus – ES;**

→ Horário das inscrições: **de segunda a sexta-feira, de 14h às 18h (dias úteis);**

→ **Valor da inscrição: R\$ 300,00 (trezentos reais), mediante depósito, que pode ser realizado em uma das seguintes contas correntes:**

- **11.296.860 - Agência: 0135 - Banco Banestes; ou**

- **10.981-9 – Agência:222-4 - Banco do Brasil;**

→ As inscrições realizadas mediante procuração serão aceitas quando o instrumento estiver com a firma reconhecida por autenticidade;

→ **Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.**

INSCRIÇÕES VIA SEDEX

Será admitida a inscrição do candidato que tenha enviado via SEDEX os documentos mencionados no Item II – Documentação Necessária, com data de postagem até o dia **23 de junho de 2019** para o seguinte endereço: Secretaria do Mestrado – Faculdade Vale do Cricaré, Rua Humberto Almeida Franklin, 01, Bairro Universitário. São Mateus - ES, CEP 29933-480.

II – DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

DOS REQUISITOS

No ato da inscrição o candidato deverá ter concluído algum Curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- O formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico: <http://www.ivc.br/mestrado>;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia autenticada do Diploma ou Certidão de conclusão de graduação;
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Duas (02) Fotos 3x4;
- Cópia do Curriculum Lattes atualizado – Plataforma Lattes – CNPq – www.cnpq.br, com uma cópia comprobatória de cada item mencionado;
- Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
- Questionário complementar do processo seletivo – MPCTE – 2019/2 - (Preenchimento Integral Obrigatório).

OBS: a inscrição somente será considerada efetivamente completa com a entrega de todos os documentos necessários na Secretaria do Programa.

III– DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção obedecerá às seguintes fases:

1ª FASE: ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (ELIMINATÓRIA)

→ O candidato deverá, impreterivelmente, entregar o Plano de Trabalho **no dia de sua inscrição**, conforme modelo disponível em <http://www.ivc.br/mestrado>;

→ A análise do Plano de Trabalho levará em consideração a sua estrutura metodológica e a pertinência da proposta com alguma das duas linhas de pesquisa do Programa. Serão avaliados os aspectos: Apresentação, Tema, Relevância, Objetivo e Bibliografia;

→ **Peso do Plano de Trabalho: 1**

2ª FASE: ANÁLISE DO CURRÍCULO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

→ A análise do currículo do candidato será utilizada com fins classificatórios, apenas no caso de empate ocorrido em todas as etapas anteriores;

→ A análise do currículo buscará examinar a adequação da trajetória acadêmica e profissional do candidato, vinculando-a com a proposta do plano de trabalho que pretende desenvolver com o Mestrado.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será publicado após a superação de todas as fases do Processo Seletivo, e está prevista para o dia **28 de junho de 2019**, na secretaria do curso e no endereço eletrônico <http://www.ivc.br/mestrado>.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

→ Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula na Secretaria do Mestrado no período de **04 a 28 de junho de 2019, das 14h às 20h (dias úteis)**;

→ O(a) candidato(a) que for aprovado(a) neste Processo Seletivo será considerado(a) aluno(a) do Programa somente após ter efetuado sua matrícula no período previsto neste Edital e após assinatura do respectivo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em Nível de Pós-Graduação Stricto Sensu;

→ O(a) candidato(a) classificado(a) que não efetivar a matrícula no período estipulado neste Edital perderá o direito à vaga.

INÍCIO DAS AULAS

→ As aulas terão início no dia **29 de JUNHO de 2019**.

LOCAL DO CURSO

O curso será ministrado nas dependências da Faculdade Vale do Cricaré, na cidade de São Mateus/ES.

INVESTIMENTO

→ O valor integral do curso poderá ser dividido em matrícula + 65 mensalidades;

→ A matrícula no valor de R\$1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), deverá ser paga no ato da assinatura do contrato, e as 65 (sessenta e cinco) parcelas todos os dias 05 (cinco) dos meses vindouros;

→ O valor da mensalidade será de R\$1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), **com reajuste anual pelo INPC**;

→ Outras condições de pagamento estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Curso ou deverão ser propostas formalmente e encaminhadas à Mantenedora da FVC;

→ O aluno obriga-se ao pagamento integral das parcelas mesmo que, excepcionalmente, venha a concluir o curso em prazo inferior ao período regular de vinte e quatro (24) meses, definido pelo Regulamento do Programa;

→ Caso julgue necessário, o aluno poderá requerer prorrogação de mais seis (06) meses do prazo previsto de 24 meses sendo que, neste caso, haverá a implicação de investimento adicional, equivalente ao valor de uma mensalidade, que deverá ser paga juntamente com o pedido de prorrogação;

→ Em condições especiais e avalizado pelo orientador o aluno poderá requerer, além dos seis (06) meses descritos no item anterior, a prorrogação de mais seis (06) meses do prazo já ampliado para 30 meses, sendo que esta segunda prorrogação implicará num investimento adicional das parcelas

mensais relativas ao período necessário para a conclusão da dissertação, que não será superior a 6 meses, sendo que o valor deste investimento adicional será baseado no que estiver sendo praticado na época;

BOLSAS DE ESTUDO

A Faculdade Vale do Cricaré não possui sistema próprio de bolsas de estudo para alunos de seus programas de mestrado. Todavia sempre que alguma entidade de fomento publica edital oferecendo bolsas de mestrado, a IES envia sua documentação solicitando uma cota específica de bolsas. Neste caso, após a confirmação de contemplação de cota de bolsas para seu programa, a Comissão de Bolsas avalia a concessão para os possíveis candidatos.

DURAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

A duração mínima do Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação da Faculdade Vale do Cricaré é de 18 meses, e a máxima será de 24 meses.

MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso pode ser obtida no site www.ivc.br/mestrado.

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE

- Ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês/Francês/Alemão);
- Completar o mínimo de créditos exigidos no currículo do curso;
- Ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
- Obter coeficiente de rendimento igual ou superior a 3,0 (três) no conjunto de todas as disciplinas e atividades cumpridas durante o curso;
- Publicar no mínimo dois artigos em periódicos científicos indexados (Qualis A ou B1 a B2) ou no mínimo um artigo em periódico científico indexado (Qualis A ou B1 a B2) e um em congresso/evento técnico-científico de relevância nacional ou internacional, em parceria com o seu orientador;
- Apresentar e obter aprovação da dissertação em defesa pública perante a comissão examinadora.

PREENCHIMENTO DAS VAGAS PREVISTAS

A Faculdade Vale do Cricaré se resguarda no direito de editar a Turma 2019/2 somente após o preenchimento das vagas previstas.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- Não efetuar a sua matrícula até a data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.

DO DIREITO DE RECURSO

- Os recursos contra quaisquer das fases do Processo Seletivo para as vagas remanescentes da Turma 2019/2 do Programa de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação da Faculdade Vale do Cricaré deverá ser fundamentado e encaminhado ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a veiculação do resultado final, com o respectivo pedido de reconsideração;
- A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para se manifestar, contados a partir da data de recebimento do recurso;

DISPOSIÇÕES FINAIS

→ Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

→ A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Curso por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para a sua devolução via correio ou se o mesmo recolher pessoalmente a sua documentação.

→ Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo em conjunto com a Direção da Faculdade do Vale do Cricaré.

São Mateus (ES), 04 de junho de 2019.

Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes
Coordenador PPG/CTE